

Lei nº 597 ✓

"Dispõe sobre Suplementação de Renda no valor de R\$ 5.000,00"

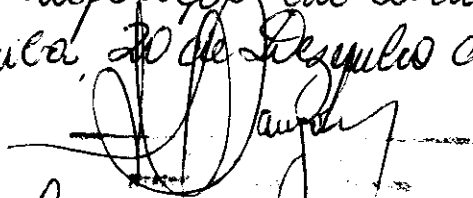
A Câmara Municipal de Guaruba,  
em Sessão realizada no dia 15  
de Dezembro de 1972, aprovou, e eu,  
Prefeito Municipal, promulgo a se-  
quinte

Lei. -

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura -

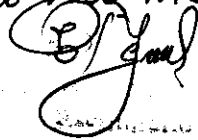
Município de Guaruá, um crédito de R\$ 5.000,00 ( Cinco mil Cruzzeiros), suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

233-3250-81 - Contribuição de Previdência Social - R\$ 5.000,00  
Artigo 2º - O crédito aberto com o artigo anterior, será coberto com os recursos da anulação parcial do crédito especial criado pela Lei nº 583, de 12 de Outubro de 1972  
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Guaruá, 20 de Setembro de 1972.



Registrada e publicada nesta Secretaria no mesmo data.

Estado de São Paulo



1972